

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, d e 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.monteaprazivel.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017 Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 3

#### **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.monteaprazivel.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

CNPJ 53.221.701/0001-17 Praça São João, 117 Telefone: (17) 3275-9500

Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br Diário: www.monteaprazivel.dioe.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www. monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.monteaprazivel.dioe.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, d e 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.monteaprazivel.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 3

#### PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo N° 62/2017. Inexigibilidade N° 07/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da artista Roberta Miranda para apresentação musical no dia 09 de junho de 2017 no Juninão, pelo Valor Global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro. Prefeito Municipal de Monte Aprazível.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo N° 63/2017. Inexigibilidade N° 08/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla Pedro Henrique e Rafael para realização de show artístico musical nas festividades do JUNINÃO/2017, pelo Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro.

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo N° 64/2017. Inexigibilidade N° 09/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que

nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla Matogrosso e Mathias para realização de show artístico musical nas festividades do JUNINÃO/2017, pelo Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro.

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo N° 65/2017. Inexigibilidade N° 10/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da artista Bruna Viola para realização de show artístico musical nas festividades do JUNINÃO/2017, pelo Valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro.

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo N° 66/2017. Inexigibilidade N° 11/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla RICK SOLLO e GIOVANI – 2 CORAÇÕES, para realização de show artístico musical nas festividades do JUNINÃO/2017, pelo Valor Global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017

Nelson Luiz Aranjues Montoro.

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL Ratificação de Inexigibilidade de licitação



## DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**

Conforme Lei Municipal nº 3.445, d e 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.monteaprazivel.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 3

Processo N° 67/2017. Inexigibilidade N° 12/2017. Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação do artista Michel Teló para realização de show artístico musical nas festividades do JUNINÃO/2017, pelo Valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Monte Aprazível/SP em 19 de maio de 2017

Nelson Luiz Aranjues Montoro.

Prefeito Municipal.

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

# AUDIÊNCIA PÚBLICA Prestação de Contas da Saúde Ref. 1º quadrimestre 2017 CONVITE

Nos termos do artigo 9°., § 4° da LC n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidamos os senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, as entidades representativas de classes e a população em geral, a participarem da AUDIENCIA PUBLICA a ser realizada as 14:00 horas do dia 30 de maio de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Aprazível, quando serão tratados assuntos referentes a Prestação de Contas da área da Saúde referente ao 1º quadrimestre 2017.

NELSON LUIZ ARANJUES MONTORO

Prefeito